



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETONº 1.155/2020 – Em 12 de maio de 2020.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Samuel da Silva, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o falecimento na data de 11 de maio de 2020 do Senhor Samuel da Silva, Policial Militar que exerceu por 30 anos sua profissão com exemplar dedicação ao povo cananeense, auxiliando sobremaneira na manutenção da Lei e da Ordem no Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado no Município da Estância de Cananéia, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar desta data, como homenagem póstuma ao Senhor Samuel da Silva, 3º Sargento RE 922726-1.

Art. 2º Durante os dias que perdurar o Luto Oficial, a Bandeira do Município permanecerá hasteada a meio mastro, gesto pelo qual refletirá o sentimento da coletividade cananeense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal